

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS | ADM 31/05/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL

ATA nº 2

Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes "Documentos Faltantes" e "Propostas"

Às 10 horas do dia 16 do mês de julho do ano de 2019, na sala onde estão alocados os integrantes da equipe Administrativa e Financeira da **Associação dos Artistas Amigos da Praça ("Adaap")**, responsável pela gestão e operacionalização do equipamento cultural **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco**, nesta cidade de São Paulo, procedeu-se a abertura dos Envelopes "Documentos Faltantes" das empresas interessadas na prestação dos serviços de Limpeza, Vigilância e Segurança Patrimonial, cujo Aviso de Contratação foi publicado no site da Adaap no dia 31 de Maio de 2019. As seguintes empresas foram habilitadas para a presente fase: (a) COLISEU – ESPECIALISTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo representante legal não esteve presente na sessão; (b) SILVEIRAS SERVIÇOS DE PORTARIA II LTDA – ME, cujo representante legal não esteve presente na sessão; (c) STEEL SEGURANÇA EM SERVIÇOS LTDA – EPP, cujo representante legal não esteve presente na sessão; (d) WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, cujo representante legal não esteve presente na sessão. Após análise da documentação, as empresas WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, STEEL SEGURANÇA EM SERVIÇOS LTDA e COLISEU – ESPECIALISTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA foram habilitadas para a fase das Propostas. A empresa SILVEIRAS SERVIÇOS LTDA – ME não se habilitou à próxima fase por não ter apresentado toda a documentação exigida, de forma que deverá retirar o envelope "Proposta", que permanece sob guarda da Adaap por até 30 (trinta) dias (devidamente lacrado). Passado esse prazo, a Adaap providenciará a integral destruição do seu conteúdo. Prosseguindo os trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope "Proposta" e, após análise, foi estabelecida a seguinte ordem classificatória: em 1º lugar a empresa **COLISEU – ESPECIALISTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor mensal de **R\$ 56.242,00** (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais); em 2º lugar a empresa **STEEL SEGURANÇA EM SERVIÇOS LTDA - EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 62.128,20** (Sessenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) por mês; em 3º lugar a empresa **WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com Proposta no valor de **R\$ 62.284,22** (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) por mês. Dado esse cenário, constatou-se que a Proposta mais vantajosa para a Adaap foi a apresentada pela empresa **COLISEU – ESPECIALISTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, sendo declarada a vencedora do processo de contratação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Kelli Aleksandra Fernandes Galdino, Analista de Contratos; pelo Sr. Ivan Szoboszlay, Contador; e Sr. Mario Simão Pereira, Analista Financeiro.

KELLI ALEKSANDRA FERNANDES GALDINO

Analista de Contratos

IVAN SZOBOSZLAY

Contador

MARCIO SIMÃO PEREIRA

Analista Financeiro